



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.506/98

Denomina Conjunto Residencial que especifica.

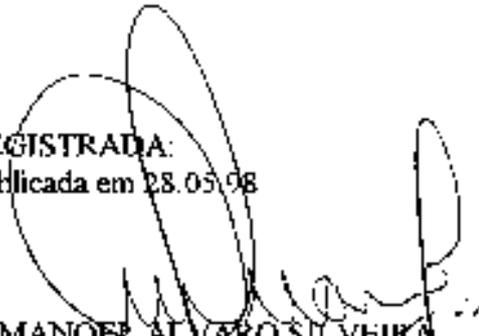
DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faz saber que em sessão do dia 25.05.98, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominado Conjunto Residencial Elizeu Silveira Dutra, localizado nos quarteirões 7 A, 7 B, 12 A, 12 B, a ser desmembrado da Vila Panorama nesta cidade.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 1998.



DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal



REGISTRADA:
Publicada em 28.05.98

MANOEL ALVARO SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração